



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.977, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

ALFREDO AMADOR TONELLO, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Brodowski aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Brodowski, para o exercício financeiro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 40.700.000,00 (quarenta milhões e setecentos mil reais)**, abrangendo a Administração Direta e Indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita da Administração Direta e Indireta, será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de Receita Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do **Anexo II – Resumo Geral da Receita**, integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Categoria Econômica	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		37.424.200,00
Receita Tributária	3.500.000,00	
Receita de Contribuições	488.200,00	
Receita Patrimonial	120.000,00	
Receita de Serviços	23.000,00	
Transferências Correntes	32.140.000,00	
Outras Receitas Correntes	1.153.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.020.00,00
Operações de Créditos	60.000,00	
Alienação de Bens	100.000,00	
Transferências de Capital	840.000,00	
Outras Receitas de Capital	20.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA		-4.074.200,00
FUNDEB	-4.074.200,00	
Total		34.370.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRODOWSKI – SAAEB		



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

RECEITAS CORRENTES		2.220.000,00
Receita Tributária	200.000,00	
Receita Patrimonial	10.000,00	
Receita de Serviços	1.640.000,00	
Outras Receitas Correntes	370.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		180.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	
Transferências de Capital	150.000,00	
Outras Receitas de Capital	10.000,00	
Total		2.400.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV		
RECEITAS CORRENTES		2.410.000,00
Receita de Contribuições	940.000,00	
Receita Patrimonial	1.450.000,00	
Outras Receitas Correntes	20.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.520.000,00
Receita de Contribuições	1.460.000,00	
Outras Receitas Correntes	60.000,00	
Total		3.930.000,00
TOTAL GERAL		40.700.000,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta e Indireta será realizada segundo a discriminação dos Quadros: **Anexo II - Natureza da Despesa** e **Anexos VI, VII e VIII - Programa de Trabalho**, integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Funções de Governo	R\$
CÂMARA MUNICIPAL	
01 - Legislativa	1.250.000,00
28 - Encargos Especiais	50.000,00
Total	1.300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	
02 - Judiciária	191.000,00
04 - Administração	5.935.000,00
08 - Assistência Social	515.000,00
10 - Saúde	7.595.000,00
12 - Educação	12.514.000,00
13 - Cultura	372.000,00
15 - Urbanismo	2.171.000,00
17 - Saneamento	10.000,00
18 - Gestão Ambiental	16.000,00
20 - Agricultura	3.000,00
22 - Indústria	10.000,00
26 - Transporte	52.000,00



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

27 - Desporto e Lazer	25.000,00
28 - Encargos Especiais	2.269.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total	32.678.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRODOWSKI - SAAEB	
04 - Administração	322.000,00
17 - Saneamento	2.383.000,00
28 - Encargos Especiais	87.000,00
Total	2.792.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV	
04 - Administração	194.000,00
09 - Previdência Social	490.000,00
99 - Reserva de Contingência	3.246.000,00
Total	3.930.000,00
TOTAL GERAL	40.700.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Sub-Funções	R\$
CÂMARA MUNICIPAL	
031 - Ação Legislativa	1.250.000,00
122 - Encargos Especiais	50.000,00
Total	1.300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	
061 - Ação Judiciária	5.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	186.000,00
122 - Administração Geral	6.148.000,00
123 - Administração Financeira	502.000,00
243 - Assist. à Criança e ao Adolescente	42.000,00
244 - Assistência Comunitária	473.000,00
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	6.780.000,00
304 - Vigilância Sanitária	291.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	48.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	476.000,00
361 - Ensino Fundamental	10.670.000,00
362 - Ensino Médio	22.000,00
364 - Ensino Superior	182.000,00
365 - Ensino Infantil	1.488.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	28.000,00
367 - Educação Especial	124.000,00
392 - Difusão Cultural	372.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	90.000,00
452 - Serviços Urbanos	2.081.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	10.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00
606 - Extensão Rural	3.000,00
661 - Promoção Industrial	10.000,00



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

782 - Transporte Rodoviário	52.000,00
811 - Desporto de Rendimento	4.000,00
813 - Lazer	21.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.204.000,00
845 - Transferências	350.000,00
999 - Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total	32.678.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRODOWSKI - SAAEB	
122 - Administração	322.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	2.383.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	72.000,00
845 - Transferências	15.000,00
Total	2.792.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV	
122 - Administração Geral	194.000,00
272 - Previdência Regime Estatutário	490.000,00
999 - Reserva de Contingência	3.246.000,00
Total	3.930.000,00
TOTAL GERAL	40.700.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Categoria Econômica	R\$
CÂMARA MUNICIPAL	
Despesas Correntes	1.300.000,00
Total	1.300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	
Despesas Correntes	27.560.000,00
Despesas de Capital	4.118.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00
Total	32.678.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRODOWSKI - SAAEB	
Despesas Correntes	2.677.000,00
Despesas de Capital	115.000,00
Total	2.792.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV	
Despesas Correntes	674.000,00
Despesas de Capital	10.000,00
Reserva de Contingência	3.246.000,00



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Total	3.930.000,00
TOTAL GERAL	40.700.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Órgãos da Administração	R\$
01 - CÂMARA MUNICIPAL	
01 - Câmara Municipal	1.300.000,00
Total	1.300.000,00
02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	560.000,00
02 - Procuradoria Geral do Município	186.000,00
03 - Departamento de Administração	1.469.000,00
04 - Departamento de Finanças	1.512.000,00
05 - Departamento de Obras e Serviços	3.436.000,00
06 - Departamento de Agricultura, Abast. e Meio-Ambiente	103.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	4.190.000,00
08 - Fundo Munic. do Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	8.800.000,00
09 - Departamento de Cultura e Turismo	500.000,00
10 - Departamento de Esportes e Lazer	309.000,00
11 - Fundo Municipal de Saúde	7.605.000,00
12 - Departamento Municipal de Assistência Social	804.000,00
13 - Fundo Municipal de Assistência Social	402.000,00
14 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	42.000,00
15 - Departamento Municipal de Trânsito	341.000,00
16 - Encargos Gerais do Município	2.269.000,00
18 - Departamento Municipal do Trabalho e Emprego	50.000,00
19 - Departamento Municipal de Compras e Licitações	100.000,00
Total	32.678.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03 - AUTARQUIA DE ÁGUA E ESGOTOS	
01 - Serviço Autôn. de Água e Esgotos de Brodowski - SAAEB	2.792.000,00
Total	2.792.000,00
01 - Instit.Previd.dos Serv.Públ.Município Brodowski -SISPREV	3.930.000,00
Total	3.930.000,00
TOTAL GERAL	40.700.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo está autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária (ARO), nos termos da legislação em vigor;

b) Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

c) Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, podendo as dotações vinculadas a recursos oriundos da União e do Estado, constantes do presente orçamento, bem como a convênios já celebrados, suplementadas até o limite das transferências recebidas;



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

d) Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

e) Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

f) Tomar, se necessário, medidas para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, de modo a eliminar eventuais insuficiências de tesouraria.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010, aplicando seus dispositivos também aos órgãos de administração indireta, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brodowski (SP), 23 de novembro de 2009.

ALFREDO AMADOR TONELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Brodowski, na data supra.

GABRIEL DINIZ CARVALHO FRANCO
OFICIAL DE GABINETE